

Recursos FUNSEG (Nota 2)	19.553.579,14	-	4.677.910,86	-	-	14.875.668,28	-	-	14.875.668,28
Recursos Extraorçamentários Vinculados Precatórios	133.567.468,12	-	-	-	133.567.468,12	-	-	-	-
Recursos Operações de Crédito (Nota 3)	2.478.744,76	-	-	-	-	2.478.744,76	-	-	2.478.744,76
Recursos Provenientes de Alienação de Bens/ Ativos	2.098.263,09	-	-	-	-	2.098.263,09	-	-	2.098.263,09
Outros Recursos Extraorçamentários (Nota 4)	65.280.202,40	-	-	-	65.280.202,40	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II) (Nota 5)	729.699.687,90	-	25.922.167,04	-	198.847.670,52	504.929.850,34	-	-	504.929.850,34

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 28 de janeiro de 2026.

Nota 1: Recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE

Nota 2: Recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG

Nota 3: Recursos de operação de crédito destinados à execução do projeto de transformação digital do TJPE, conforme contrato firmado entre o Poder Executivo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Nota 4: Outros recursos extraorçamentários compreendem os ingressos pertencentes a terceiros, oriundos de cauções e depósitos relacionadas a licitações e outros ingressos, além das consignações e retenções decorrentes da execução orçamentária.

Nota 4: Conforme orientação constante no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF-15ª edição), a disponibilidade de caixa bruta é composta pelo somatório dos valores evidenciados em caixa, bancos e aplicações financeiras, não fazendo parte desse grupo os créditos a receber com atributo Financeiro (R\$6.295.213,05).

Nota 5: O detalhamento da disponibilidade de caixa deste demonstrativo difere do relatório publicado pelo Poder no SICONFI, em razão de alteração na plataforma do SICONFI, que impossibilitou a criação da identificação dos recursos de acordo com os cadastrados no sistema orçamentário e financeiro, limitando assim aquelas definidas pela STN. Entretanto, obrigatoriamente, mantida a igualdade do montante dos recursos vinculados e não vinculados.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Secretário de Finanças e Contabilidade

Roberto José Marques Pereira

Secretário de Auditoria Interna

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	47.205.580.146,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.140.952.729,44

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	2.125.574.403,01	4,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.828.457.163,77	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.687.034.305,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.545.611.447,39	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	504.929.850,34

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro – Unidade Responsável – Diretoria de Contabilidade – Recife, 28 de janeiro de 2026.

Nota 1: O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Secretário de Finanças e Contabilidade

Roberto José Marques Pereira

Secretário de Auditoria Interna

ATOS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO OCORRIDA NO DIA 22/01/2026, CONFORME AS INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS EXMOS. PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA ELEITOS PARA O BIÊNIO 2026/2028 (SEI nº 00002206-26.2026.8.17.2017):

PRESIDÊNCIA: